

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 , DE 2.017

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor Pastor Daniel Aparecido da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Reverendíssimo Senhor Pastor **DANIEL APARECIDO DA SILVA**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 13 de março de 2017.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Líder da Bancada do PROS